



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 3418/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN, (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO EIRELI**, (FORNECEDOR) (CNPJ nº 29.958.427/0001-89), com sede na Rua Coronel Auris Coelho, 285, Bloco Torre 1 Loja 06, HC Plaza, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-050, e-mail: patricia@fourflexrn.com.br, tel.: (84) 9 9640-3319, neste ato representado por **Patrícia Oliveira da Silva**, CPF nº 941.955.104-06, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada		Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	A	
3	POLTRONA PRESIDENTE COM ASSENTO E ENCOSTO TELADA, APOIO DE CABEÇA E BASE EM ALUMÍNIO. Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. Largura média do encosto mínima de 450 mm e altura mínima de 650 mm. Assento com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares. Profundidade mínima de 500 mm e largura mínima de 550 mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço que garanta alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 50 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Mecanismo que permita a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições, com movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de 2:1 respectivamente. Apoia braço com regulagem de altura, regulagem de ângulo horizontal e profundidade. Apoia cabeça com regulagem de inclinação e altura. Cor: preta	Unidade	15	7	4.760,00

	<p>Documentos a serem solicitados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laudo da NR 17, assinado por profissional habilitado; • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 13962, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • Relatório de ensaio de acordo com a diretiva RoHS, declarando sobre a isenção de materiais pesados na fabricação da espuma e componentes da cadeira, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • Relatório de ensaio expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/83 - Corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 500 horas; • Relatório de ensaio expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8096/83 - Corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2 ciclos; • Relatório de ensaio acreditado pelo INMETRO de Corrosão por exposição à névoa salina cupro acética de acordo com a NBR 8824/85 - 24 horas de ensaio segundo as especificações da norma ASTM B 368. não devendo ser observada nenhuma alteração após ensaio; • Garantia de 07 anos do fabricante a partir do recebimento definitivo do material (deverá ser emitida declaração ou documento similar pelo fabricante deixando claro o período de garantia). 				
	Marca: FLEXFORM				
4	<p>POLTRONA PRESIDENTE COM ASSENTO E ENCOSTO TELADA, BASE EM ALUMÍNIO.</p> <p>Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. Largura média do encosto mínima de 450 mm e altura mínima de 650 mm. Assento com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares Profundidade mínima de 500 mm e largura mínima de 550 mm.</p> <p>Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço que garanta alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 50 micrões com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.</p> <p>Mecanismo que permita a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições, com movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de 2:1 respectivamente. Apoia braço com regulagem de altura, regulagem de ângulo horizontal e profundidade.</p> <p>Cor: preta</p> <p>Documentos a serem solicitados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laudo da NR 17, assinado por profissional habilitado; 	Unidade	15	7	4.290,20




	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de ensaio de acordo com a NBR 13962, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • Relatório de ensaio de acordo com a diretiva RoHS, declarando sobre a isenção de materiais pesados na fabricação da espuma e componentes da cadeira, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; • Relatório de ensaio expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/83 - Corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 500 horas; • Relatório de ensaio expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8096/83 - Corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2 ciclos; • Relatório de ensaio acreditado pelo INMETRO de Corrosão por exposição à névoa salina cupro acética de acordo com a NBR 8824/85 - 24 horas de ensaio seguindo as especificações da norma ASTM B 368; <p>não devendo ser observada nenhuma alteração após ensaio;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia de 07 anos do fabricante a partir do recebimento definitivo do material (deverá ser emitida declaração ou documento similar pelo fabricante deixando claro o período de garantia). 				
Marca: FLEXFORM					

Órgão Participante A: 10RMCE – Comando da 10a Região Militar/MEX – Fortaleza/Ceará

Não houve formação de cadastro de reserva para o item desta Ata de Registro de Preços.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo Órgão GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

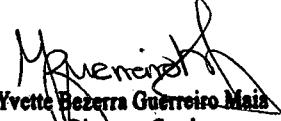
3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 28 de junho de 2021


Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora - Geral
TRE - RN
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral


SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO EIRELI
FORNECEDOR
CNPJ Nº 29.958.427/0001-89
Patrícia Oliveira da Silva
CPF Nº 941.955.104-06
Representante legal